

esteja em causa um empate entre candidatos classificados em primeiro lugar, pode o júri decidir proceder ao desempate através de audição pública desses candidatos, nos termos do n.º 4.

4 — O júri delibera sobre a necessidade de proceder à realização de audições públicas dos candidatos admitidos, as quais, a realizarem-se, obedecem ao preceituado nos artigos 8.º, n.º 2 e 20 do Regulamento de Recrutamento, Seleção e Contratação do Pessoal Docente de Carreira do ISCTE-IUL.

#### VII. Constituição do Júri

O júri é presidido pelo Professor Doutor António Caetano, Vice-Reitor do ISCTE — IUL e constituído pelos seguintes professores, que no entendimento do Conselho Científico do ISCTE-IUL, pertencem à área disciplinar para que é aberto o concurso.

Doutor José Arménio Belo da Silva Rego, Professor Associado com agregação na Universidade Aveiro.

Doutor Manuel António Fernandes da Graça, Professor Associado na Faculdade de Economia da Universidade do Porto

Doutor David L. Patient, Professor Associado na Católica Lisbon School of Business & Economics

Doutor José Gonçalves das Neves, Professor Associado com agregação do ISCTE-IUL.

Doutora Sílvia Costa Agostinho da Silva, Professora Associada do ISCTE-IUL.

VIII. Das listas de candidatos admitidos e excluídos bem como da lista de classificação final e ordenação dos candidatos, há lugar a audiência de interessados, nos termos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, mediante afixação na vitrine da Unidade de Recursos Humanos do ISCTE-IUL e notificação através de correio registado com aviso de receção.

O processo de concurso poderá ser consultado pelos candidatos na Unidade de Recursos Humanos, nos termos indicados na notificação referida no ponto anterior.

IX. Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

7 de abril de 2016. — O Reitor do ISCTE-IUL, *Lúis Reto*.

209494435

## UNIVERSIDADE DE COIMBRA

### Declaração de retificação n.º 389/2016

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 65, de 4 de abril de 2016, retifica-se o Edital n.º 315/2016, respeitante a concurso documental internacional destinado ao preenchimento de um posto de trabalho da categoria de Professor Associado, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para área disciplinar de Ciências Farmacêuticas, especialidade de Química Farmacêutica, da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.

Assim, no primeiro parágrafo do referido edital, onde se lê «com a referência P053-15-2284» deve ler-se «com a referência P053-15-2884».

A presente declaração de retificação não vem alterar o prazo de 30 dias úteis para apresentação de candidaturas que decorre entre 05/04/2016 e 17/05/2016.

4 de abril de 2016. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Elsa Marques*.

209492815

### Despacho n.º 5103/2016

**Aditamento ao Despacho n.º 2604/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 11 de março de 2015, retificado pela Declaração de Retificação n.º 504/2015, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 17 de junho de 2015.**

Com vista ao cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho de 1999 foi publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 11 de março de 2015 a competente Portaria de Extensão de Encargos, sob o n.º 2604/2015, aí se prevendo, a execução parcial, de acordo com o escalonamento previsto para o contrato, repartindo -se nos anos económicos de 2015 e 2016 em €433.33,33 e €366.666,67, respetivamente.

No entanto, e divergindo dos *timings* inicialmente previstos para a tramitação do procedimento de formação do contrato, a execução material e financeira do contrato apenas terá início em 2016. Deste modo, cumpre promover a correspondente publicação, com vista a conformar a Portaria de Extensão de Encargos aos novos prazos de execução.

Assim, no uso das competências que me foram delegadas pelo Despacho n.º 3628/2016, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 50, de 11 de março de 2016, autorizo a aquisição de serviços de transporte aéreo, alojamento, transporte ferroviário, aluguer de viaturas (rent-a-car), inscrição em eventos e outros serviços complementares para a Universidade de Coimbra nos termos e condições atrás enunciadas, na medida em que:

*i*) Os encargos máximos resultantes do contrato não ultrapassem a importância de €800.000,00 (IVA incluído);

*ii*) O encargo emergente do contrato encontra-se devidamente inscrito no orçamento da Universidade de Coimbra (Receita Própria), nas rubricas de classificação económica D.02.02.13, D.02.02.25 e D.02.02.15.B0, repartindo-se a sua execução nos anos de 2016 e 2017, da seguinte forma:

*a*) Ano de 2016: € 650.000,00 (IVA incluído);

*b*) Ano de 2017: € 150.000,00 (IVA incluído);

*c*) Existindo encargo previsto para 2016 que no termo do ano civil não se encontre executado, poderá a sua execução ocorrer em 2017.

*iii*) Todas as demais condições e termos enunciados no meu despacho anterior relativo a este processo através da Portaria n.º 2604/2015, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 11 de março de 2015, encontram-se garantidos.

31 de março de 2016. — O Reitor da Universidade de Coimbra, *Prof. Doutor João Gabriel Monteiro de Carvalho Silva*.

209492945

### Despacho n.º 5104/2016

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho e dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no docente indicado, sem possibilidade de subdelegação, a presidência do júri da seguinte prova de agregação:

#### Provas de agregação

Doutor/a	Designação da agregação	Docente que preside ao júri da prova, por delegação		
		Nome	Categoria	Unidade Orgânica
Paulo Jorge Ribeiro da Fonte . . . .	Agregação em Engenharia Física, ramo de Instrumentação.	José António Carvalho Paixão.	Professor catedrático	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

1 de abril de 2016. — O Reitor, *João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva*.

209492653